



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCENTIVO AO USO DE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM HORTOS MEDICINAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12368/2012-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCENTIVO AO USO DE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM HORTOS MEDICINAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2012 a 30 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 122963.547.25200.09072012, tendo como Coordenador o Professor VICENTE DE PAULA SILVA, cujo objetivo geral é a produção de planta medicinais em áreas agrícolas urbana com o uso de tecnologias agrícolas sustentáveis, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =